



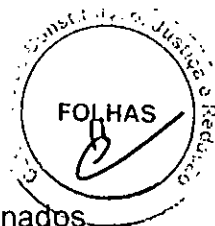
PROCESSO N. : 2020004456  
INTERESSADO : DEPUTADO ISO MOREIRA  
ASSUNTO : Dispõe sobre a comunicação aos órgãos de segurança pública, acerca da ocorrência ou de indícios de violência doméstica, familiar, sexual e/ou outras formas de violência, inclusive as autoprovocadas, contra crianças e adolescentes, no âmbito das instituições de ensino do Estado de Goiás.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre Projeto de Lei n. 714, de 01º de outubro de 2020, de autoria do ilustre Deputado Iso Moreira, o qual dispõe sobre a comunicação aos órgãos de segurança pública, acerca da ocorrência ou de indícios de violência doméstica, familiar, sexual e/ou outras formas de violência, inclusive as autoprovocadas, contra crianças e adolescentes, no âmbito das instituições de ensino do Estado de Goiás.

Ao analisar o presente projeto, verificamos que há outras proposições legislativas que tratam sobre o mesmo assunto em tramitação nesta Casa. Trata-se do **Projeto de Lei n. 213, de 28 de março de 2019 (Processo legislativo n. 2019001633)**, de autoria do ilustre Deputado Coronel Adailton, do **Projeto de Lei n. 372, de 30 de abril de 2019 (Processo n. 2019002383)**, de autoria do ilustre Deputado Rafael Gouveia e do **Projeto de Lei n. 906, de 25 de setembro de 2019 (Processo n. 2019005749)**, de autoria do ilustre Deputado Jeferson Rodrigues.

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa, em seu art. 111, § 2º, determina que sempre que houver a apresentação de dois ou mais projetos sobre um mesmo assunto, deverão ser apensados ao primeiro apresentado, que será apreciado, partilhando os signatários a sua autoria.



Destarte, por imposição regimental, devem os mencionados processos estar apensados uns aos outros, razão pela qual se **determina o apensamento deste processo e dos processos n. 2019002383 e n. 2019005749 ao processo n. 2019001633**, o primeiro apresentado e com tramitação mais adiantada, para análise e parecer conjunto na Comissão de Mérito e partilha da autoria com os demais signatários. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 27 de 11 de 2020.

  
Deputado ALVARO GUIMARÃES

Relator